

# 2022

## Pauta da 30ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2021/2022**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**2ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura**

**08/07/2022**



# PAUTA

**30ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/07/2022, DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

## 1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

## 2. EXPEDIENTE

Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 029/2022**, de 07/07/2022;

**Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Congratulações à Graça Estrela;

**Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:**

- Moção de Aplausos e Reconhecimento aos Cantores local;

**Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 047/2022** - Em caráter de urgência, promover a limpeza ao redor das duas pontes situadas no Bairro Village Sul.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).**

## 3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 049/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências”.*



# PAUTA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 064/2022**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que *“Institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”*.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 054/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Dispõe sobre a autorização e regulamentação das cavalgadas no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 061/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que *“Dispõe sobre a proibição da ideologia de gênero nas escolas da rede pública e privada do município de Ipameri-GO e dá outras providências”*;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 062/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que *“Institui a Semana Municipal de Conscientização e combate ao Femicídio no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências”*;

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 060/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *“Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 3.195/2021 e dá outras providências”*;

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

## 4. ASSUNTO DO DIA

## 5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 03, 10, 17, 24 e 31 às 14:00 horas.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



## PAUTA



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



### Para meditar

“Quem é perseguido, muitas vezes ainda consegue ir adiante, principalmente se estiver sendo perseguido de maneira injusta, mas quem persegue não sai do lugar”

(Chico Xavier)

08 de Julho – “Dia do Panificador”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO  
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE  
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA  
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,  
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

▶ PLAY



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO***

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado  
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e, ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e reconhecimento à Senhora **GRAÇA ESTRELA**, em agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO.

**GRAÇA ESTRELA** é uma artista plástica ipamerina famosa por suas telas de aves que ganhou destaque no espaço nacional e internacional. A artista, conhecida como **GRAÇA DAS ARARAS**, que se consagrou através da pintura das araras, ave da fauna brasileira, considerada símbolo do Brasil.

**GRAÇA** já fez várias exposições nestes seus 35 anos pintando as araras. No Brasil mostrou seu trabalho em São Paulo-SP, Manaus-AM, Brasília-DF, Palmas-TO, Rio de Janeiro-RJ, Goiânia-GO, Pirenópolis-GO, Cidade de Goiás-GO, Porangatu-GO e Ipameri-GO.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Em Ipameri, Graça fez sua primeira exposição no ano de 1991, no Banco do Brasil, durante a comemoração dos 75 anos do Aniversário do Banco do Brasil, 1ª agência da Região Centro Oeste, denominada “A cidade de Ipameri” quando retratou a cidade.

Já no ano de 1995, ela expôs sua arte na praça da Liberdade, em homenagem ao Professor José Bernardino da Costa (Zuzu). Desde então, Graça não parou com seu maravilhoso trabalho e exposições, as quais foram muitas, sendo elas:

- Em 2022 - Exposição no War Coletiva Virtual Internacional Salon Menduina Scheneider Art Gallery - Los Angeles - USA.

- Em 2019 - Exposição na Galeria de Artes do CRD Hospital dos Acidentados, em Goiânia - GO.

- Em 2019 - Festival das Embaixadas, a convite da prefeitura para o Festival Village em Itaewon Yongsan-su, em SEUL Korea.

- Em 2018 - Exposição no restaurante Copacabana Gril Coreia do Sul - Seul.

- Em 2017 - Exposição no Space 7, na Bastille Individual - Paris - França.

- Em 2016, Exposição no Art Global Village em Itaewon Seoul - SEUL - Coreia do Sul.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

- Em 2016, Exposição e curso para 350 crianças na escola mais moderna do mundo Chadwick - Songdo, Korea do Sul.
- Em 2016, Exposição na Feira Mundial de Artes no Pier 94, Nova York - Estados Unidos;
- Em 2016 - 2ª Exposição Internacional de Arte no Hotel Cassino Cidade de Punta Del Leste, no Uruguai Arte em El CONRAD II.
- Em 2015 - Exposição no Spectrum Art Feira Mundial de Artes, em Miami - Estados Unidos;
- Em 2015 - Exposição Terra, em Miami - Estados Unidos;
- Em 2015 - Exposição no Pier 94 - Feira Internacional de Artes, em Nova York - Estados Unidos;
- Em 2014 - PARIS Le Barrio Latino - Semana de Artes Latina do dia 23 de maio ao dia 7 de junho na Bastille, em Paris - França;
- Em 2014 - Exposição no Teatro SESI no Setor Santa Genoveva do dia 8 ao dia 30 de abril de 2014 - Exposição A Graça das Araras - Goiânia - GO
- Em 2013 - Exposição no espaço SPECTRUM ART Miami - Feira Internacional de Artes - Miami EE. UU;



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

- Em 2013 - Exposição na Semana de Arte Latina, como convidada da Embaixada do Brasil, em Vladivostok - Moscou Rússia;
- Em 2013 - Equador Casa de Cultura em Quito Equador, no Foro Internacional das Mesas Redondas Panamericano.
- Em 2012 - Exposição na Galeria L'oeil du Prince Individual - A Graça das Araras, 30 Rue de Cardinet - Paris - França;
- Em 2012 - Exposição no Hotel Caribe, no Foro Panamericano da Mesa Redonda de Mulheres, em Cartagena - Colômbia;
- Em 2011 - Ministrou curso de artes para crianças da Escola Pica- Pau, a convite da DBKV Associação Teuto Brasileira, em Munique Alemanha;
- Em 2011 - Exposição no Hotel Caribe, em Buenos Aires Argentina;
- Em 2010 - Exposição no Hotel Caribe Semana de Arte, em Cartagena - Colômbia;
- Em 2010 - Exposição do Congresso Panamericano das Mesa Redonda de Mulheres, no Hotel Fiesta Americana, na cidade de Mérida na Península de Yucatán - México;
- Em 2009 - Exposição individual na Casa de Cultura, na cidade de Quito - Equador;





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

- Em 2009 - Exposição na Feira Mundial de Energia no Centro de Convenções, na cidade de Quito – Equador;
- Em 2008 - Exposição na Galerie Evararts com o tema “L’univers Bresilien “, em Paris – França;
- Em 2007 – Exposição Hi Seoul, na praça da Prefeitura de Seul – Korea;
- Em 2007 – Exposição no Pavilion Daufhine, recebe a Medalha de Prata, outorgada pela Academie Francesa de Arts Sciences e Lettres de Paris – França;
- Em 2007 – Exposição na Galerie Philippe Gelot - Les aevres dês Artistes Brésiliens recompenses par Academie Arts Sciences Lettres à Paris – França.
- Em 2006 - Exposição de Artes “Um dia de Brasil “festa realizada pela Empresa de Logística SCHENKER, em cidade de Stuttgart na Alemanha.
- Em 2006 – Exposição, na cidade de Hochstadt, para comemorar os 225 anos de morte do pesquisador da ararinha azul no Brasil, Arara Azul Spix, o alemão Johann Baptist Ritter Von Spix, na Alemanha.
- Em 2006 – Exposição no Hotel Bayerischer Hof, em Promenadenplatz para comemorar o Carnaval da DBKV Associação Teuto Brasileira, em Munique – Alemanha;
- Em 2006 - Ministrou curso de desenho e pinturas para crianças brasileiras, em Munique - Alemanha.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

- Em 2006 - Ministrou palestra para mais de 300 convidados, tema “sua história com as araras” no Museu de Zoologia na Finissage “A Graça das Araras “, em Munique - Alemanha.

- Em 2006 - Exposição “A Graça das Araras” no Museu Estadual de Munique - Alemanha.

- Em 2005 - Exposição no Espaço Champerret no V Salão de Artes “Animaux e Nature “, em Paris - França.

- Em 2005 - Ministrou curso de artes e desenho para crianças brasileiras e alemãs do Grupo do Sítio do Pica - Pau, em Munique - Alemanha.

- Em 2005 - Participou a convite do Consulado Brasileiro ministra curso para 70 crianças brasileiras na festa da Comunidade Brasileira no Exterior, em Munique na Alemanha.

- Em 2005 - Exposição no Espresso UNOPIU, em Munique - Alemanha.

- Em 2005 - Exposição na Galeria Interin “A Graça das Araras” e ministra palestra para mais de 200 convidados tema: A vida das araras, em Munique na Alemanha.

- Em 2004 - Foi premiada em Paris com a Medalha de Ouro, com a tela “Ninho das Araras “pela Galeria Mansart no Marait - Paris - França.

- Em 2004 - Exposição na Sala do Carroussel do Louvre Salon de la Nationale des Beaux Arts, Paris - França.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

- Em 2004 - Exposição na Galeria Mansart, no Marait, em Paris - França.

- Em 2004 - Exposição na Galeria Blue Life Voos e Ruídos na Natureza, em São Paulo - SP.

- Em 2002 - Exposição no Congresso Mundial de Araras no Loro Parque, no Tenerife - Ilhas Canárias, na Espanha.

- Em 2002 - Exposição no Hilton Hotel, convidada de Honra do Congresso Mundial de Araras e Papagaios, em Toronto Canadá.

- Em 2001 - Ministrou palestra para alunos de escolas infantis, estudantes de 1º e 2º graus, funcionários do Consulado do Brasil e Embaixada do Brasil com o tema a Graça das Araras, em Tóquio - Japão.

- Em 2001 - - Exposição no Salão Nobre Manabu Mabe na Embaixada do Brasil com o Projeto Brasil 2000 - 500 anos com a Graça das Araras, em Tóquio - Japão.

- Em 2000 - Se tornou membro da Associação de Criadores de Aves Raras da Cidade de New Market - Ontário, como convidada de honra, no Canadá.

- Em 2000 - Exposição no Lago Ontário festival de Verão de Países de Língua Portuguesa, Toronto no Canadá.

- Em 2000 - Exposição de Toronto na Galeria Brazarts, no Canadá.

- Em 2000 - Participou do Projeto Brasil 2000 - 500 anos com a Graça das Araras, aprovado pela Comissão dos 500 anos do



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Itamaraty em Brasília-DF. Passou um mês no Japão ministrando curso de artes para as crianças e dando palestra em defesa das araras.

- Em 1998 - Exposição de Oxford em Saint Giles, na Inglaterra.

- Em 1998 - Exposição de Oxford - Congresso Internacional Impactos Humanos no Meio Ambiente Amazônico, em Lincre College, na Inglaterra.

- Em 1997 - Exposição no Londres The Economist Gallery em Saint James Street Exposição "A Graça das Araras ", na Inglaterra.

- Em 2004, recebeu a Medalha de Ouro com a tela Ninho das Araras, outorgada pela Galeria François Mansart, no Marait, em Paris - França.

- Em 2001, recebeu a Comenda do Araguaia - Homenagem da Assembleia Legislativa de Goiás - Prêmio Altamiro de Moura Pacheco.

- Em 2000 - Sócia Honorífica da Associação de Criadores de Aves Raras de New Market Ontário, no Canadá.

- Em 2004, recebeu o Diploma de Honra Brasilis à Paris - Artes Ciências e Letras, Centro Cultural Brasil - Paris - França.

- Em 2004, recebeu o Diploma de Honra - Exposição na Sala do Carroussel do Louvre, Paris - França.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

- Em 2007, recebeu a Medalha de Prata, outorgada pela Academie Francesa de Arts Sciences Lettres de Paris - França.
- Em 2009, recebeu a Medalha “O Anhanguera” outorgada pelo Governo do Estado de Goiás, na cidade de Goiás.
- Em 2010, foi reconhecida como “Mulher Destaque” da Revista.
- Em 2011, a Editora Scipione e Ática de São Paulo adquiriram os direitos autorais sobre o trabalho da artista para reproduzir em gramáticas de 6º e 7º anos a nível nacional.
- Em 2011 – Ministrou curso de arte em várias escolas de Goiânia (Omini, Iara Berocan, Pequeno Príncipe) e fala de preservação e tem seu trabalho registrado em camisetas, que foram adotadas como uniforme pelas escolas.
- Em 2011, recebeu da Ecole National de Belas Artes de Paris o diploma do curso de pintura e desenho durante, em Paris - França.
- Em 2017, Exposição Fixa em SEUL Korea do Sul no restaurante Copacabana Grill.
- Em 2016, foi homenageada pela Câmara dos Vereadores de Goiânia-GO, através do vereador Anselmo Pereira.
- Em 2021, participou do projeto NINHOS da construtora Terral.
- Em 2021, participou do projeto Outdoor da Secult nos 88 anos de Goiânia-GO.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

- Trabalhos Voluntários: Goiânia: Projeto Galeria Noturna da Secretaria de Cultura de Goiânia, SECULT pintura de portas na Av. Goiás.

Há mais de 15 anos trabalhou com o Grupo Mãos Legionárias de Marina Passaglia com o objetivo de comprar cadeiras de rodas para necessitados.

Faz palestras pelo mundo afora falando em defesa das araras e sua preservação.

Assim, não poderíamos deixar passar em brancas nuvens e, por todos estes méritos, homenageamos essa incansável mulher, mãe dedicada à sua valiosa família sobre as bênçãos de Deus e prestadora de consideráveis ações sociais em prol da cultura, educação e do meio ambiente em nível nacional e internacional.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos, Reconhecimento e Agradecimentos à Sra. **GRAÇA ESTRELA**, com votos de que continue nesta missão de prestação de trabalhos sociais, educativos e ambientais.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 08 dias do mês de julho de 2022.

**Alisson Rosa**  
Vereador Outorgante

<b>Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta</b> Vereador Francisco Neto	<b>Genivaldo Moreira da Silva</b> Vereador
<b>Marcelo Aparecido Gomes Godoi</b> Vereador Marcelo Godoi	<b>Daniel Martins da Silva</b> Vereador Daniel da Garagem
<b>Divino dos Reis Machado</b> Vereador Divino Cigano	<b>Paulo José Machado Sugai</b> Vereador
<b>Flávio Alves Ferreira Júnior</b> Vereador Flavim do Lava Jato	<b>Ronnideber Chisttopper Luciano</b> Vereador Roni
<b>Cláudio Machado</b> Vereador	<b>Lúcia Helena Lopes Ribeiro</b> Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E  
CONGRATULAÇÕES***

**Ilustríssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado  
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações ao “**DIA DO CANTOR**”, a ser comemorado no dia 13 de julho, nos termos da Lei Federal nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, reconhecendo o trabalho dos profissionais da música do nosso município.

O cantor é um artista que além de possuir talento, precisa também estudar música, ensaiar e se dedicar bastante para manter uma boa voz.

E como é impossível falar de cantor, sem nos referirmos a música, esta é uma ferramenta muito antiga entre nós, visto que desde os primórdios os homens produzem diversas formas de sonoridade.

Sendo assim, a música é um tipo de arte que trabalha com a harmonia entre os sons, o ritmo, a melodia e a voz. Todos





## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

esses elementos são importantes e podem nos transportar para outro tempo e espaço, resgatar memórias e reacender emoções.

Em especial, a música da terra, como toda manifestação artística, surgiu da necessidade da sociedade rural de expressar, por meio de canções, suas alegrias e tristezas, cujo os temas estão vinculados à sua realidade de vida, a seus modos e costumes, bem como a seus princípios éticos, religiosos e morais.

Presente em todo o mundo, o canto é essencial para a cultura da sociedade. Nesse sentido, vale ressaltar que nos séculos XVIII e XIX, a música era uma arte apenas para ser apreciada, com suas longas melodias, nos teatros e concertos. A partir do século XX, com a chegada dos rádios e discos de vinil a música começou a estar mais presente na rotina das pessoas.

Se você é cantor ou cantora, celebre! E se você não é, prestigie os talentos do nosso Município. Ser cantor é mais do que uma escolha profissional, é um compromisso de expressar algo que vem de dentro. Por isso, é tão importante celebrar.

Diante disso, esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todos os cantores sertanejos Ipamerinos.

1. Hans Hermann Araújo Machado;
2. Thiago Gonçalves Vidal;



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

3. Roberto Abagio da Silva;
4. Edivaldo Elias do Carmo;
5. Leandro Xandy (Leandro Martins da Silva);
6. Rick (Carlos Henrique Marcelino);
7. Breno César Silva;
8. Kamilla Rebeca Teles Rodrigues;
9. Marcos Ferreira Santana;
10. Zé Milton;
11. Zé Augusto;
12. Nando dos teclados (Alexandre Peixoto);

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás,  
aos 07 dias do mês de julho de 2022.

**Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta**  
Vereador Outorgante



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Alisson Rosa**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel da Garagem

**Divino dos Reis Machado**  
Vereador Divino Cigano

**Cláudio Machado Vaz**  
Vereador Cláudio Machado

**Flávio Alves Ferreira Júnior**  
Vereador Flavim do Lava Jato

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Paulo José Machado Sugai**  
Vereador Paulo Sugai

**Lúcia Helena Lopes Ribeiro**  
Vereadora Lúcia Lopes



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**REQUERIMENTO Nº 047/2022**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providencias da Mesa Diretora, para junto o **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter de urgência, promover a limpeza ao redor das duas pontes situadas no Bairro Village Sul.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores da referida localidade.

Destaca-se, que são inúmeras as reclamações dos moradores e transeuntes, pois segundo os mesmos, devido ao mato alto, há a proliferação de animais peçonhentos naquela localidade e imediações próximas.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias no mês de Julho de 2022.

**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel da Garagem



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

